



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 947

Resolve sobre recurso de
discente.

○ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto, contra decisão do CEGEO, pelo aluno **Alysson Cley de Souza Ferreira**, constante do requerimento nº 1665/96, referente a sua matrícula na disciplina "Elementos de Processamento de Minerais" (MIN 251), fora dos três períodos consecutivos.

Ouro Preto, em 11 de março de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente